

R00038 - Capa do Catálogo do Curso

Curso: 104140 - Engenharia Elétrica		Modalidade de Ensino:
Currículo de: 2008-1	Turno: Diurno	
Área: I - Matemática, Ciências Físicas e Tecnologia		Curso INEP: 13269
Habilitação:		Habilitação INEP: 97035
Área de Concentração:		
Grau: Graduação	Estrutura: CPL - Curso de Progressão Linear	DURAÇÃO (EM ANOS) Mínima: 5 Média: 6 Máxima: 9
Titulação: Engenheiro Eletricista		
Colegiado: Engenharia Elétrica		

Base Legal:

AUTORIZAÇÃO : DECRETO Nº 7221 de 27.05.1941. RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 15720 de 31.05.1944. DIRETRIZES CURRICULARES: RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 11 DE 11.03.2002. PARECER CNE/CES 1362 DE 12.12.2001

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Natureza		Carga Horária		Creditação	
		Máxima	Mínima	Máxima	Mínima
OB	Obrigatoria	4080	4080		
OP	Optativa	340	340		
Total		4420	4420	0	0

Natureza		Grupo	Carga Horária		Creditação	
			Máxima	Mínima	Máxima	Mínima
SA	Sistemas de Controle e Automação	1	340	340		
SL	Sistemas de Energia Elétrica	2	340	340		
SM	Sistemas de Comunicações	3	340	340		
SE	Sistemas Eletrônicos	4	340	340		
PP	Optativa profissionalizante	5	340	340		

O Profissional:

O Engenheiro Eletricista é o profissional capaz de exercer uma ou mais das seguintes funções: estudar, projetar e implementar e dar manutenção às condições requeridas para o funcionamento das instalações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, das instalações de máquinas e aparelhos elétricos de uso industrial, comercial e residencial; estudar, projetar, implementar e dar manutenção a instalações e equipamentos de sistemas de telecomunicações (como sistemas telefônicos, sistemas de comunicação via rádio, sistemas televisivos, radares, sistemas de comunicação via satélite, etc.), de sistemas computacionais eletrônicos (hardware e software), e de sistemas eletrônicos industriais, comerciais e domésticos; projetar, preparar desenhos, e especificar métodos e materiais que devem ser empregados na construção e fabricação de componentes e equipamentos eletro- eletrônicos; capaz de estudar, projetar, implementar e dar manutenção a instalações de controle de processos e de automação, em unidades industriais, prediais, bem como em máquinas e equipamentos de uso individual ou coletivo; supervisionar os aspectos técnicos dos procedimentos de fabricação, instalação, conservação e manutenção de componentes, equipamentos e aparelhos eletro-eletrônicos; supervisionar a execução de trabalhos técnicos, dentro de suas atribuições profissionais para comprovar se correspondem às especificações e normas de segurança; dentro de suas atribuições profissionais, de calcular o custo de mão-de-obra e dos materiais, como também de outros custos de fabricação, instalação e funcionamento, conservação, manutenção e reparação; atuar como pesquisador ou como professor universitário.